



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020-PMPG

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2021

Autor: Vereador Alex Lopes de Souza

I - TEXTO DA EMENDA:

Alteração no inciso I do Art 4º do projeto de Lei 003/2021, modificando o percentual de 20% (vinte por cento) para 4% (Quatro por cento) do total da despesa fixada no Art 1º para os fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares. Onde está grafado: “(...) até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, (...)” passa a ser “(...) até o limite de 4% (Quatro por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, (...)”.

II - JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei 003/2021 que estima a receita e Fixa despesa do Município de Porto Grande para o Exercício de 2021, tem o objetivo de proporcionar ao poder legislativo o acompanhamento mais eficaz do orçamento municipal e as *aberturas de Créditos Adicionais Suplementares realizados pelo poder Executivo* no ano de 2021.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, em 10 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 164

Data: 10, 12, 2020

Hora de Entrada: 10:10

Espécie: Emenda Nº 001

Assinado: Thalisson Leite da Silva

Alex Lopes de Souza.
Alex Lopes de Souza
Vereador